



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

### ATA DE REUNIÃO

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Bolsas, representada pelos seus membros titulares, Prof. Dr. Thiago Cury Luiz (presidente), Prof. Dr. Vinicius Guedes Pereira de Souza (membro docente) e André Luiz Frizon Faust (membro discente), deliberou sobre a distribuição de três bolsas Capes/Demanda Social a que o Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade Federal de Mato Grosso (PPGCOM/UFMT) tem direito. Ao todo, entre os dias primeiro e cinco de abril de dois mil e vinte e quatro, período definido às inscrições pela Chamada Interna, foram oito candidaturas submetidas, sendo duas da Turma 2023 e seis da Turma 2024. São elas: Matheus Rodrigues de Lima Fin (Processo SEI nº 23108.024723/2024-87) e Graziela Maria Godwin Egbuna (Processo SEI nº 23108.024568/2024-07), da Turma 2023; e Kennedy Richely da Silva Teixeira (Processo SEI nº 23108.024570/2024-78), Bárbara Verlangieri Mendes Fava (Processo SEI nº 23108.024533/2024-60), Jenisson Edy Viana Bartniski (Processo SEI nº 23108.024470/2024-41), Juliane Silva Soares (Processo SEI nº 23108.024896/2024-03), Júlia Tinan Dornelles (Processo SEI nº 23108.025056/2024-50) e Lóris Haissa Canhetti Silveira (Processo SEI nº 23108.025489/2024-13), da Turma 2024. De acordo com o Artigo 3º da Resolução - PPG em Comunicação - UFMT Nº 3, de 6 de novembro de 2023, "o número de bolsas disponíveis deverá ser dividido, meio a meio, entre discentes da última turma ingressante e alunos que estejam do segundo semestre em diante do mestrado acadêmico do PPGCOM-UFMT". Como temos à disposição cinco bolsas (o mesmo quantitativo do ano passado - 2023) e duas já estão destinadas a estudantes da Turma 2023 (Andrés Emiliano Rodrigues Pasquis e Arthur Germano Nolasco Rucks), restam-nos três. É importante mencionar que, em encaminhamento recente (Processo SEI nº 23108.025126/2024-70), uma bolsa do Projeto Humanidades, fruto do convênio entre a Capes e a Fapemat, foi destinada a Loris Haissa Canhetti Silveira, que pertence à Turma 2024. Sendo assim, já havendo dois bolsistas da Turma 2023 e uma, cujo benefício ainda está em processo de implementação, da Turma 2024, a Comissão decidiu da seguinte forma: das três bolsas Capes/Demanda Social disponíveis, duas serão destinadas à Turma 2024 e uma será direcionada à Turma 2023. Do ponto de vista das inscrições, nenhuma delas foi indeferida, pois todas apresentaram a documentação exigida no item 4.2 da Chamada Interna, contemplando os critérios de elegibilidade da 1ª etapa do processo seletivo. Em relação à segunda etapa, a nota final é a média aritmética entre a nota obtida no processo seletivo (para ingressantes - 2024) ou a média entre os conceitos do histórico escolar do Mestrado (para discentes regulares - 2023), consistindo esta na Nota 1 (cujo limite máximo é 10), e a nota relativa ao critério social, obtida a partir do Questionário Socioeconômico (Anexo B), sendo esta a Nota 2 (cujo limite máximo é 10), com acréscimo de dez pontos às pessoas ingressantes por ações afirmativas. Como Graziela Maria Godwin Egbuna e Kennedy Richely da Silva Teixeira ingressaram nesta modalidade, temos o seguinte resultado:

Candidata/o	Documentação	Nota 1	Nota 2	Bonificação	Nota Final	Resultado
Graziela	OK	8,99	3,0	10	15,99	Aprovada
Matheus	OK	9,19	4,2	-	6,69	1º classificado
Kennedy	OK	10,00	5,5	10	17,75	Aprovado
Bárbara	OK	8,45	0,7	-	4,57	5ª classificado
Jenisson	OK	10,00	1,6	-	5,80	3º classificado
Juliane	OK	9,36	2,4	-	5,88	2ª classificada
Júlia	OK	9,52	3,5	-	6,51	Aprovada

Loris	OK	7,97	2,9	-	5,43	4ª classificada
-------	----	------	-----	---	------	-----------------

Com isso, fica definido que as três bolsas Capes/Demanda Social do PPGCOM vão para Graziela Maria Godwin Egbuna, Kennedy Richely da Silva Teixeira e Júlia Tinan Dornelles. Em caso de novas bolsas, será respeitada a ordem de classificação, a não ser que ela desregule a simetria distributiva exigida pela Resolução - PPG em Comunicação - UFMT N° 3, de 6 de novembro de 2023. Não havendo mais nada a tratar, esta é a decisão da Comissão, cujos membros titulares assinam a presente ata.

André Luiz Frizon Faust  
Thiago Cury Luiz  
Vinicius Guedes Pereira de Souza



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO CURY LUIZ, Presidente da Comissão Interna de Bolsas - PPGCOM da FCA/UFMT**, em 10/04/2024, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ FRIZON FAUST, Técnico Administrativo em Educação da UFMT**, em 10/04/2024, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS GUEDES PEREIRA DE SOUZA, Membro da Comissão Interna de Bolsas - PPGCOM da FCA/UFMT**, em 11/04/2024, às 23:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6769594** e o código CRC **E892F200**.